



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 8 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2064

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decisão Sobre a Classificação das Propostas de Preço Tomada de Preço Nº 001/2020**
- **Análise da Engenharia Parte Técnica Tomada de Preço Nº 0001/2020 Propostas de Preços.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DECISÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

Licitação: Tomada de Preço nº 001/2020

Objeto: Prestação de serviços de engenharia civil para realização de obras de: PAVIMENTAÇÃO em diversas ruas da sede e da zona rural (LOTE 001 – 002 e 003), através de recursos provenientes da DESENBAHIA (2020/124), na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra) por lote

Data da sessão: 03/07/2020

Fase: Proposta de Preço

DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Após a suspensão da sessão no último dia 03/07/2020 para a devida análise das Propostas de Preço, das empresas habilitadas no presente certame. Foram as mesmas repassadas para o Setor de Engenharia do Município para emissão de PARECER TÉCNICO sobre a aceitabilidade das propostas. O setor de ENGENHARIA DO MUNICÍPIO emitiu o parecer técnico no dia 07/07/2020, o qual segue em anexo e embasa a decisão final desta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, qual seja:

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUESTIONAMENTOS, PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

EMPRESA: JP CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

DA ANÁLISE DA COPEL: foi constatado que a empresa apresentou proposta para os três lotes. Sendo que a empresa apresentou todos os elementos exigidos no edital, sendo aprovada sua proposta pela equipe TÉCNICA do setor de engenharia do município.

DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA: foi constatado que a empresa apresentou a proposta para os LOTES 001, 002 E 003 e atendeu as exigências do edital.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: NÃO foi apresentado nenhum questionamento quanto a proposta de preço.

DA DECISÃO: Fica a PROPOSTA DO PREÇO da empresa **JP CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** classificada no LOTE 001 em 2º lugar, classificada no LOTE 002 em 1º lugar e classificada no LOTE 003 em 2º lugar.

EMPRESA: JR EMPREENDIMENTOS LTDA

DA ANÁLISE DA COPEL: foi constatado que a empresa apresentou proposta de preço para os três lotes e encontrou dentro das exigências do edital, sendo aprovada sua proposta pela equipe TÉCNICA do setor de engenharia do município.

DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA: foi constatado que a empresa apresentou todas as peças exigidas na proposta de preço e as mesmas atendeu as exigências do edital. Com relação ao coeficiente da composição unitária, consideramos ERRO SANÁVEL, neste caso.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: quanto ao questionamento apresentado sobre a apresentação do coeficiente está abaixo da planilha em desacordo conforme item 1.2.3 do lote 003, o setor de engenharia considerou um erro sanável, logo com base no princípio da ampla competição fica desconsiderado o citado apontamento.

DA DECISÃO: Fica a PROPOSTA DE PREÇO da empresa **JR EMPREENDIMENTOS LTDA**, classificada em 4º lugar para o LOTE 001, em 6º lugar para o LOTE 002, e fica classificada em 5º lugar no LOTE 003.

1

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



EMPRESA: RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

DA ANÁLISE DA COPEL: foi constatado que a empresa apresentou proposta de preço para os três lotes e encontrasse dentro das exigências do edital, sendo aprovada sua proposta pela equipe TECNICA do setor de engenharia do município.

DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA: foi constatado que a empresa não apresentou cotação para os LOTES 002 E 003, quanto ao LTOE 001 atendeu as exigências do edital.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: quanto ao questionamento apresentado sobre a apresentação no item 2.3.1 do LOTE 003 sendo que esse item se refere ao item 1.3.1 do projeto apresentou quantidade diferente do constante do projeto, o setor de engenharia considerou um erro sanável logo com base no princípio da ampla competição fica desconsiderado o citado apontamento.

DA DECISÃO: Fica a PROPOSTA DO PREÇO da empresa **RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** classificada em 3º lugar para o LOTE 001, em 4º lugar para o LOTE 002, e fica classificada em 4º lugar no LOTE 003.

EMPRESA: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

DA ANÁLISE DA COPEL: foi constatado que a proposta de preço da citada empresa, não consta a planilha detalhada por rua para os três lotes, todavia conforme parecer emitido pela equipe TECNICA a mesma encontra-se aprovada

DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA: O item 5.2 b) do edital não exige planilhas detalhadas por rua. Com relação ao coeficiente da composição unitária, consideramos ERRO SANÁVEL, neste caso. Sendo classificada nos 3 lotes.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: quanto ao questionamento apresentado sobre não apresentar as planilhas detalhadas de todos os lotes apresentou apenas a global em desacordo ao edital. E a empresa não apresentou o coeficiente na composição unitária de todos os lotes. Foi verificado que apesar de constar as planilhas detalhadas e global no projeto, o edital não obriga a apresentação das propostas detalhadas logo não cabe desclassificação por este motivo, com base no princípio da competitividade resolve desconsiderar tal apontamento, quanto a ausência do coeficiente o setor de engenharia considerou um erro sanável, logo com base no princípio da ampla competição fica desconsiderado o citado apontamento..

DA DECISÃO: Fica a PORPOSTA DE PREÇO da empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, classificada no LOTE 001 em 5º lugar, no LOTE 002 em 7º lugar e no LOTE 003 em 6º lugar.

EMPRESA: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

DA ANÁLISE DA COPEL: foi constatado que a empresa apresentou proposta de preço para os três LOTES, e a mesma atende as exigência do edital, sendo aprovada sua proposta pela equipe TECNICA do setor de engenharia do município

DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA: foi constatado que a empresa apresentou proposta de preço para os três lotes e a mesma atendeu as exigências do edital.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: foi constatado que a empresa apresentou a proposta para os LOTES 001, 002 E 003 e atendeu as exigências do edital.

DA DECISÃO: Fica a PORPOSTA DE PREÇO da empresa **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, classificada em 6º lugar no LOTE 001, classificada em 8º lugar no LOTE 002 e classificada em 7º lugar no LOTE 003.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



EMPRESA: NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI

DA ANÁLISE DA COPEL: foi constatado que a empresa apresentou proposta para os três lotes. Sendo que a empresa apresentou todos os elementos exigidos no edital., sendo aprovada sua proposta pela equipe TECNICA do setor de engenharia do município.

DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA: foi constatado que a empresa apresentou a proposta para os LOTES 001, 002 E 003 e atendeu as exigências do edital.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: NÃO foi apresentado nenhum questionamento quanto a proposta de preço.

DA DECISÃO: Fica a PROPOSTA DO PREÇO da empresa **NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI** classificada no LOTE 001 em 1º lugar, classificada no LOTE 002 em 2º lugar e classificada no LOTE 003 em 1º lugar.

EMPRESA: PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI

DA ANÁLISE DA COPEL: foi constatado que a empresa apresentou proposta para os três lotes. Sendo que a empresa não apresentou cronograma físico-financeiro exigido no item 5.2 letra F do edital para os lotes 001 e 003 sendo desclassificada, quanto ao lote 002 a empresa apresentou todos os elementos exigidos no edital., sendo aprovada sua proposta pela equipe TECNICA do setor de engenharia do município.

DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA: foi constatado que a empresa não apresentou os cronogramas físicos financeiros para os lotes 01 e 03, descumprindo o item 5.2 f) Cronograma Físico – Financeiro compatível com o prazo de execução das obras para cada lote, logo deverá ser apresentado um cronograma para cada LOTE;

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: foi comprovada a ausência dos cronogramas físico-financeiro dos lotes 001 e 003, sendo a proposta desclassificadas nestes lotes.

DA DECISÃO: Fica a PROPOSTA DO PREÇO da empresa **PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI** desclassificada nos LOTES 001 e 003 por descumprimento do item 5.2 letra F do edital e classificada no LOTE 002 em 3º lugar

EMPRESA: SANTANA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI

DA ANÁLISE DA COPEL: foi constatado que a empresa apresentou proposta para os três lotes. Sendo que a empresa apresentou um pedido de desistência do LOTE 001 na fase de recurso da habitação, o qual foi aceito pela autoridade superior (prefeito), quanto aos Lotes 002 e 003, a empresa apresentou todos os elementos exigidos no edital., sendo aprovada sua proposta pela equipe TECNICA do setor de engenharia do município.

DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA: Com relação aos quantitativos apresentados para o lote 003, consideramos ERRO SANÁVEL. Quanto ao lote 001 não foi analisada aja visto a inabilitação da empresa no referido lote

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: quanto aos questionamentos que a empresa apresentou os quantitativos do lote 003 divergente do projeto original o setor de engenharia, logo com base no princípio da ampla competição fica desconsiderado o citado apontamento.

DA DECISÃO: Fica a PROPOSTA DO PREÇO da empresa **SANTANA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI** desclassificada no LOTES 001 devido a sua inabilitação na fase de habilitação, e classificada no LOTE 002 em 5º lugar e no LOTE 003 em 3º lugar.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



EMPRESA: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

DA ANÁLISE DA COPEL: foi constatado que a empresa apresentou proposta para os três lotes. Sendo que a empresa apresentou o BDI do LOTE 001 divergente do exigido no edital conforme parecer técnico, quanto aos Lotes 002 e 003, a empresa apresentou todos os elementos exigidos no edital., sendo aprovada sua proposta pela equipe TECNICA do setor de engenharia do município.

DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA:

Desclassificada Para o lote 01, apresentou BDI em desconformidade com a planilha orçamentária do edital

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: foi comprovada a divergência da composição do BDI para o LOTE 001 conforme parecer técnico sendo a proposta desclassificada nestes lote

DA DECISÃO: Fica a PROPOSTA DO PREÇO da empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI desclassificada** no LOTE 001 por apresentar composição do BDI divergente do edital, e classificada no LOTE 002 em 9º lugar e no LOTE 003 em 8º lugar.

Diante de todos os fatos acima apresentados sobre a análise das PROPOSTAS DE PREÇO feita pela Comissão Permanente de Licitação com base no PARECER TECNICO do setor de Engenharia do município de Teofilândia-Ba, ficam declarada **AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS na Tomada de Preço nº 001/2020**, na seguinte ordem de classificação, não cabendo mais desistência da proposta:

LOTE 001

ORDEM	EMPRESA	VALOR DO LOTE
1º	NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI	193.009,17
2º	JP CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	194.766,43
3º	RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	194.995,37
4º	JR EMPREENDIMENTOS LTDA	210.588,03
5º	ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	235.616,78
6º	RIBEIRO E AJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	245.921,08
XX	PAULO VENICIO SANTOS SILVA EIRELI	DESCCLASSIFICADA
XX	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADA
XX	SANTANA SILVA CONSTRUÇÕES E SEREVIÇOS EIRELI	DESCCLASSIFICADA

LOTE 002

ORDEM	EMPRESA	VALOR DO LOTE
1º	JP CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	149.598,78
2º	NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI	151.113,75
3º	PAULO VENICIO SANTOS SILVA EIRELI	151.799,56
4º	RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	171.291,06

4

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



5º	SANTANA SILVA CONSTRUÇÕES E SEREVIÇOS EIRELI	172.611,08
6º	JR EMPREENDIMENTOS LTDA	177.031,28
7º	ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	181.513,99
8º	RIBEIRO E AJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	201.798,17
9º	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	219.623,01

LOTE 003

ORDEM	EMPRESA	VALOR DO LOTE
1º	NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI	190.953,94
2º	JP CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	191.472,51
3º	SANTANA SILVA CONSTRUÇÕES E SEREVIÇOS EIRELI	216.192,76
4º	RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	219.892,99
5º	JR EMPREENDIMENTOS LTDA	224.990,40
6º	ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	230.593,58
7º	RIBEIRO E AJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	256.027,88
8º	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	279.030,67
XX	PAULO VENICIO SANTOS SILVA EIRELI	DESCCLASSIFICADA

DA DECISÃO DA COPEL:

Fica a empresa **NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Av. Cidade de Ichu nº 6, Cidade Nova – Serrinha - Ba – CNPJ nº 20.950.946/0001-26, declarada **VENCEDORA do LOTE 001 da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**, por ter apresentado proposta de preço no menor valor global, totalizando **R\$ 193.009,17** (cento e noventa e três mil, nove reais e dezessete centavos).

Fica a empresa **JP CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Jose clemente, nº 627, – Centro – Teofilândia – Ba – CNPJ nº 96.784.350/0001-65, declarada **VENCEDORA do LOTE 002 da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**, por ter apresentado proposta de preço no menor valor global, totalizando **R\$ 149.598,78** (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

Fica a empresa **NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Av. Cidade de Ichu nº 6, Cidade Nova – Serrinha - Ba – CNPJ nº 20.950.946/0001-26, declarada **VENCEDORA do LOTE 003 da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**, por ter apresentado proposta de preço no menor valor global, totalizando **R\$ 190.953,94** (cento e noventa mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Conforme decisão e declaração aqui proferida, das empresas vencedoras da **Tomada de Preço nº 001/2020**, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial do Município, para que as empresas caso julguem necessário apresentem RECURSO contra os atos aqui praticados, momento que será aberto igual prazo para a apresentação do contra recurso.

Os recursos deverão ser apresentados **EXCLUSIVAMENTE via e-mail** junto a comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Teofilândia – BA através do endereço: licitacao@teofilandia.ba.gov.br.

O prazo para apresentação de recurso finaliza em 15/07/2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Teofilândia – BA, 08 de Julho de 2020

MEMBROS DA COPEL

Joseney Oliveira Bispo
Presidente da CPL

Rafael Queiroz de Oliveira
Membro

Natália Moura da Silva
Membro

6

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2020

PARTE TÉCNICA

ANÁLISE DA ENGENHARIA

Licitação: contratação de empresa de engenharia para a realização de obras de: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO em diversas ruas da sede e da zona rural deste município, através de recursos provenientes de contrato de repasse a ser firmado com a DESENBAHIA conforme proposta nº 2020/124, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra).

Data da sessão: 01 de junho de 2020

Fase: Propostas de preços

EMPRESA: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
SITUAÇÃO: CLASSIFICADA						
O item 5.2 b) do edital não exige planilhas detalhadas por rua.						
Com relação ao coeficiente da composição unitária, consideramos ERRO SANÁVEL, neste caso.						
SERVIÇOS	LOTE 01		LOTE 02		LOTE 03	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
APRESENTAÇÃO DE BDI	x		x		x	
PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL/ DETALHADO	x		x		x	
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	x		x		x	

EMPRESA: JR EMPREENDIMENTOS LTDA						
SITUAÇÃO: CLASSIFICADA						
Com relação ao coeficiente da composição unitária, consideramos ERRO SANÁVEL, neste caso.						
SERVIÇOS	LOTE 01		LOTE 02		LOTE 03	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
APRESENTAÇÃO DE BDI	x		x		x	
PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL/ DETALHADO	x		x		x	
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	x		x		x	

EMPRESA: JP CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
SITUAÇÃO: CLASSIFICADA						
SERVIÇOS	LOTE 01		LOTE 02		LOTE 03	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
APRESENTAÇÃO DE BDI	x		x		x	
PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL/ DETALHADO	x		x		x	
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	x		x		x	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



EMPRESA: NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI						
SITUAÇÃO: CLASSIFICADA						
SERVIÇOS	LOTE 01		LOTE 02		LOTE 03	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
APRESENTAÇÃO DE BDI	x		x		x	
PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL/ DETALHADO	x		x		x	
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	x		x		x	

EMPRESA: PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI						
SITUAÇÃO: CLASSIFICADA APENAS PARA O LOTE 02						
Não apresentou os cronogramas físicos financeiros para os lotes 01 e 03, descumprindo o item 5.2 f) Cronograma Físico – Financeiro compatível com o prazo de execução das obras para cada lote, logo deverá ser apresentado um cronograma para cada LOTE;						
SERVIÇOS	LOTE 01		LOTE 02		LOTE 03	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
APRESENTAÇÃO DE BDI	x		x		x	
PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL/ DETALHADO	x		x		x	
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO		X	x			X

EMPRESA: R S SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI						
SITUAÇÃO: CLASSIFICADA						
Com relação ao erro apresentado no ITEM 2.3.1 do lote 003, consideramos erro sanável.						
SERVIÇOS	LOTE 01		LOTE 02		LOTE 03	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
APRESENTAÇÃO DE BDI	x		x		x	
PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL/ DETALHADO	x		x		x	
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	x		x		x	

EMPRESA: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA						
SITUAÇÃO: CLASSIFICADA						
SERVIÇOS	LOTE 01		LOTE 02		LOTE 03	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
APRESENTAÇÃO DE BDI	x		x		x	
PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL/ DETALHADO	x		x		x	
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	x		x		x	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



EMPRESA: SANTANA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI						
SITUAÇÃO: CLASSIFICADA PARA OS LOTES 02 E 03						
Com relação aos quantitativos apresentados para o lote 003, consideramos ERRO SANÁVEL.						
SERVIÇOS	LOTE 01		LOTE 02		LOTE 03	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
APRESENTAÇÃO DE BDI		x	x		x	
PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL/ DETALHADO		x	x		x	
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO		x	x		x	

EMPRESA: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI						
SITUAÇÃO: CLASSIFICADA APENAS PARA OS LOTES 02 E 03						
Desclassificada Para o lote 01, apresentou bdi em desconformidade com a planilha orçamentária do edital.						
SERVIÇOS	LOTE 01		LOTE 02		LOTE 03	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
APRESENTAÇÃO DE BDI		x	x		x	
PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL/ DETALHADO		x	x		x	
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO		x	x		x	

É aberto as empresas questionarem este parecer da Prefeitura, visto que, esta analise se resumiu as qualificações apresentadas na fase de PROPOSTA DE PREÇOS do certame.

Solicitamos desta comissão que processa a continuidade desta fase de proposta de preços, abrindo prazos de questionamentos as empresas licitantes.

É meu parecer.

07 de julho de 2020


JOSÉ ELÓI DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 3000084570-BA
JOSÉ ELÓI DE OLIVEIRA NETO
Engenheiro Civil
CREA: 3000084570-BA